



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS



2º TERMO ADITIVO Nº 314/2023

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 1309/2022, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-00004-SRP**, devidamente homologado em 25 de Junho de 2021, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **J M POZZER EIRELI**, que tem como objeto: **“AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM, MATERIAL DE COPA E COZINHA E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO), COM A FINALIDADE DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS PROGRAMAS, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA E HOSPITAL MUNICIPAL”**. Referente a Prorrogação de Prazo Contratual.

Pelo Presente Termo Aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, portador do CNPJ (MF) nº 11.536.700/0001-11, com sede na Rua Ilhéus, s/n- Bairro Centro, cidade de Paragominas/PA, CEP.: 68.625-005, neste ato representado pela Senhora **LOMAR LOUREIRO GARUZZI** – Secretária Municipal de Saúde no exercício de sua função, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 785355-PC/PA e do CPF/MF nº 576.075.087-91, residente e domiciliada na Rua Maria Angélica, nº 395, Promissão, cidade de Paragominas/PA, CEP 68.628-150, neste ato denominado **CONTRATANTE** e a empresa **J M POZZER EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 17.041.496/0001-44, Inscrição Estadual no 15.388.488-6, estabelecida à Av. Raimundo Pedro da Silva, nº 809, Jardim América, Paragominas/PA, representada neste ato pela Sra. **JANDIRA MARCHIORETTO POZZER** portadora do CPF nº 864.957.559-53, RG nº 12492477/MTSEGUP MT, residente e domiciliada à Rua Renato Novaes, 56, Promissão, CEP 68628-160, Paragominas, Pará, denominada para este ato **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato supracitado firmado em 12 de Maio de 2022 mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 - Este Termo Aditivo tem por fundamento o permissivo constante no Art. 57, Inciso II, § 2º, da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DA JUSTIFICATIVA:

2.1 – Considerando a necessidade de adquirir materiais de consumo necessários para atender às rotinas de trabalho da Secretaria Municipal de Saúde e seus programas, Hospital Municipal e Unidade de Pronto Atendimento - UPA.

CLÁUSULA III – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO:

3.1 – Em razão da utilização do saldo o prazo de vigência do **Contrato nº. 1309/2022**, que terminaria em **30 de Abril de 2023**, através do **1º Termo Aditivo nº 942/2022**, fica prorrogado para **31 de Julho de 2023**, conforme o **2º Termo Aditivo nº 314/2023**, solicitado através do **Ofício/SEMS/S.ADM/Nº. 117/2023**, datado de 27 de Março de 2023, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde e autorizado pelo executivo.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS

CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

4.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais do **contrato nº 1309/2022**, firmado em **19 de Julho de 2022**, permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas/PA, 28 de Abril de 2023.


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LOMAR LOUREIRO GARUZZI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

J M POZZER EIRELI
JANDIRA MARCHIORETTO POZZER
CONTRATADA

TESTEMUNHA: 1 
Nome: mariana A.P. Almeida
CPF: 970.770.972-34

TESTEMUNHA: 2 
Nome: Guilherme Alves Nunes
CPF: 067.829.942-11